



## **CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**

### **Nota Pública em Homenagem a Janaína Romão**

O Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), por meio desta Nota Pública, homenageia Janaína Romão, vítima de um brutal feminicídio, pelo ex-marido, em frente das suas duas filhas, em Santa Maria, Distrito Federal, no dia 14 de julho de 2018. A jovem trabalhadora do então Ministério dos Direitos Humanos, em exercício na temática dos direitos da população em situação de rua, foi mais uma vítima do ódio contra as mulheres e do machismo que matam diariamente, transformando vidas em números frios de estatísticas criminais.

Janaína foi exemplo da importância de políticas públicas para inclusão e reintegração social para pessoas egressas do sistema prisional. Era uma excelente profissional, solidária e sempre disposta a compartilhar conhecimentos e informações.

Em memória de Janaína e de todas as mulheres vítimas de feminicídio e em situação de violência, o CNDH posiciona-se pelo enfrentamento à cultura patriarcal e sexista e afirma que atos bárbaros e criminosos como esse violentam todas as mulheres do país. No caso de Janaína, ela já havia recorrido ao Estado, por meio de dois registros policiais contra o agressor por violência doméstica, nos termos da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006).

Urge o debate sobre questões de gênero na sociedade em geral, especialmente nas escolas; o combate à violência contra as mulheres, bem como o enfrentamento de uma realidade em 606 casos de violência doméstica são registrados por dia no Brasil (Anuário Brasileiro de Segurança Pública/2018). O Brasil, que tipificou o feminicídio como crime qualificado, homicídio por razões de sexo feminino (Lei nº 13.104/2015), apresenta a quinta maior taxa de feminicídio do mundo, com um índice 74% superior à média mundial (UNDOC, 2018).

Assim como ocorreu com Janaína, a maioria dos feminicídios acontecem no domicílio, sendo causadas por pessoa próxima à vítima, a qual faz uso de objeto cortante/penetrante ou contundente e de arma de fogo. O CNDH já aprovou posicionamento contrário a essa questão conforme Nota Pública de reprovação do Decreto Presidencial das Armas nº 9.797/2019 que agrava a violência letal contra a População em Situação de Rua, provada em sua 48ª reunião ordinária.

Em memória de Janaína Romão, o CNDH vem publicamente manifestar seu compromisso com a efetivação e promoção dos direitos humanos e repudiar toda e qualquer forma de violência contra as mulheres. As políticas públicas nessa área devem ser fortalecidas, com a preservação de recursos para sua efetivação.



**Basta de feminicídio. Basta de Violência contra as mulheres. Janaína Romão, presente!**

Brasília, 10 de julho de 2019

**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS - CNDH**